



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1050/2021

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 399/2021 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER AS UNIDADES PENAIS DE LONDRINA, PONTA GROSSA E CRUZEIRA DO OESTE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SANCRISTO – SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA – ME.

Protocolo: 19.396.799-0

Para fins de Correção de erro material do Contrato nº 399/2021 referente à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da área de saúde para atender as Unidades Penais de Londrina, Ponta Grossa e Cruzeiro do Oeste, visando atender a demanda do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a **EMPRESA SANCRISTO – SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA – ME**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07.

Fica alterado o Preâmbulo e a Cláusula Segunda “DA PRORROGAÇÃO”:

Onde se lê:

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2021 – GMS Nº 1640/2021 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DA ÁREA DE SAÚDE EM UNIDADES PENAIS DE LONDRINA, PONTA GROSSA E CRUZEIRO DO OESTE, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ (DEPEN), QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1050/2021**

PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.

Leia-se:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2021 – GMS Nº 1640/2021 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DA ÁREA DE SAÚDE EM UNIDADES PENAIS DE LONDRINA, PONTA GROSSA E CRUZEIRO DO OESTE, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ (DEPEN), QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.

Onde se lê:

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2022 a 26/05/2023.

Leia-se:

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2022 a 27/05/2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 – SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **105020222TAPSANCRISTOSAUDEEMEIOAMBIENTEELTDAMEContraton3992021DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 06/09/2022 14:17.

Inserido ao protocolo **19.396.799-0** por: **Camilla Dalla Benetta Stachevski** em: 06/09/2022 13:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
836bc789fd93963428e3c0cb9f2ed1c0.